

Portaria N° 79 DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1° do art. 4° da Resolução CONTRAN N° 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo n° 80000.011111/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1° Integrar o Município de Queimadas no Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Trânsito e Rodoviário, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor